

À Contabilidade,

Autorizo a presente despesa e encaminhamento o presente para emissão da Nota de Empenho.

Em prosseguimento.

Em 04/04/2017.



Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretora Presidente
Matricula 60/200.021-1
PREVINI

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI

PROC. Nº 2017/03/221

FLS: 33

Nota de Empenho Documento Nº 73 Ficha: 6

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 04/04/2017
-------------	--	-------------------------------

PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI
--	---

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
---	--

TIPO EMPENHO Estimativa	MODALIDADE EMPENHO Isenção de Licitação	LICITAÇÃO Isenção de Licitação	PROCESSO 03/221/2017
----------------------------	--	-----------------------------------	-------------------------

SALDO ANTERIOR R\$394.674,21	VALOR DO EMPENHO R\$8.910,00	SALDO ATUAL R\$385.764,21
---------------------------------	---------------------------------	------------------------------

VALOR POR EXTENSO
oito mil, novecentos e dez reais

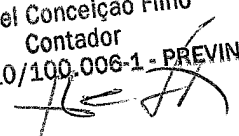
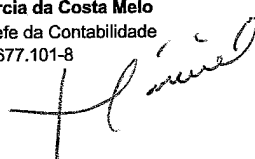
CREDOR
1674-AFKK REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA -


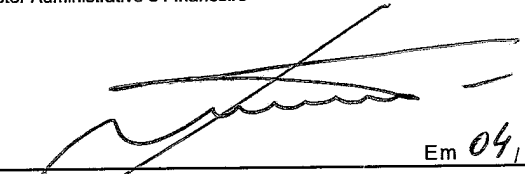
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 04.807.639/0001-34
---------------------	--------------------	--

ENDEREÇO	CIDADE NOVA IGUAÇU	UF RJ	CEP
----------	-----------------------	----------	-----

HISTÓRICO
VALOR ESTIMADO PARA ATENDER TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NESTE EXERCÍCIO.

Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI  Em 04, 04, 17	Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8  Em 04, 04, 17
---	---

Diretor Presidente  Jorge Wussauer Segundo Diretor Presidente Mat. nº 200.021-1 - PREVINI Em 04, 04, 17	Diretor Administrativo e Financeiro  Em 04, 04, 17
---	--



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/PREVINI/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA AFKK REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Drº. Jorge de Almeida Mussauer Segundo, e **AFKK REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 04.807.639/0001-34, com sede na Estrada D, 894, Jardim da Posse, Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.020-157, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato por Adelino Mikalauscas, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 065058596, expedido pela IFP, CPF 773.603.117-72, residente e domiciliado na Rua Toriba, nº 21, Adrianópolis, Nova Iguaçu, CEP: 26.053-121, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato prestação de serviço com fundamento no Processo Administrativo nº 2015/09/631, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo definido na Segunda Cláusula do Contrato nº. 003/PREVINI/2016, que versa sobre os serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no PREVINI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor global deste aditivo é estimado em R\$ 11.880,00 (Onze Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00, tendo sido empenhada a importância de R\$ 8.910,00 (Oito Mil, Novecentos e Dez Reais),

de acordo com a Nota de Empenho nº 073/2017, datada em 04/04/2017, constante nos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houverem despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL

3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2017/03/221, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

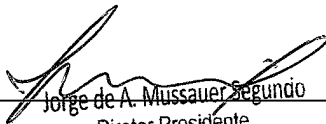
CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA

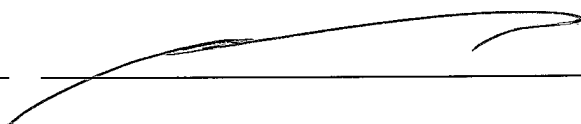
5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 03/PREVINI/2016 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.


..... Nova Iguaçu, 04 de Abril de 2017.

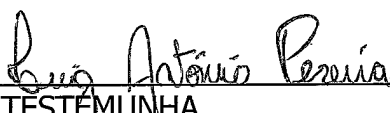
Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:


Jorge de A. Mussauer Segundo
Diretor Presidente
Matr.: 60/200.021-1 - PRF.....




TESTEMUNHA
CPF: 08346093768
Ronaldo K. de Carvalho
Assessor de Apoio Técnico
Mat. 11/100.034-4
PREVINI



TESTEMUNHA
CPF: 380.331.356.20

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/03/221.
CONTRATADO: **AFKK REPRESENTAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
OBJETO: Dar continuidade aos serviços
prestados de manutenção preventiva e
corretiva do elevador instalado na Sede
do PREVINI.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.880,00 (Onze Mil, Oitocentos e
Oitenta Reais) / anual.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO N.º: 73/2017.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2017.

Nova Iguaçu, 05 de Abril de 2017.


Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

Recebi
06/04/2017

Dir. de Fátima C. E. Barros
Mat.: 10676930-1

Sexta-feira, 07 de abril de 2017



3



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

do Decreto Municipal 10.662/16, o servidor abaixo relacionado para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do Contrato 078/CPL/16, Processo Nº 2016/064.027 referente à EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE MURO NA E.M DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODRIGO TWARDOWSKY ALVES, NA RUA LUIZ DE CARVALHO, NO BAIRRO DE COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU-RJ.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME. NÍDIA MONIQUE GOMES GERALDINO CAMILO- Matr.60/715.546-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura,
- SEMIF -

REFERÊNCIA: REINÍCIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais, considerando o contido na Ordem de Reinício da Empresa FLETOR 2000 CONSTRUÇÕES LTDA, Contrato Nº 204/CPL/2014, referente à CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR E QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO PARQUE BOA VENTURA - NI.

RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO

REINÍCIO	DATA PUBLICAÇÃO
PROCESSO: 2013/277806	22/03/2017

Cleide de Oliveira Moreira
Secretaria Municipal de Infraestrutura
- SEMIF -

SEMUG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015/134.565
TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO: 021/CPL/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 021/CPL/2016, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23 DE MARÇO DE 2017.
VALOR: R\$ 1.792.320,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE

REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS
NOTA DE EMPENHO: 338/2017
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E NOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016 E 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2017.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Governo - SEMUG
Designado a responder interinamente pela SEMUG -
Portaria nº 255 de 02/03/2017

CCM - SEMUG

PAUTA DE JULGAMENTO
Processo nº 2012/019628 (anexos nº 2006/008619 e 2010309995)

Contribuinte: L. M. Iguaçu Estacionamento LTDA.
Natureza: Recurso Voluntário.
Recorrente: L. M. Iguaçu Estacionamento LTDA.
Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.
Conselheiro Relator: José Martins Ferreira Dias - 1ª Câmara.
Representante Fazendário: Benedito Lucas de Almeida.
Data Julgamento: 12/04/2017.
Hora: 10h00min.

CODENI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº03
CONTRATO Nº 008/CODENI/2015

PROCESSO: 0979/CODENI/2015
CONTRATO INICIAL Nº: 008/CODENI/2015
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI.
CONTRATADA: PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODENI - 3º TERMO DE ADITAMENTO - REDUÇÃO DE VALORES DEVIDAMENTE AMPARADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA.
VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FUNDAMENTO: ART 65 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2017

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE - CODENI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº03
CONTRATO Nº 009/CODENI/2014

PROCESSO: 523/CODENI/2014
CONTRATO INICIAL Nº: 009/CODENI/2014
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
CONTRATADA: LFC DE SOUZA BAZAR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPRESSOR INDUSTRIAL A DIESEL COM ROMPEDOR E MARTELETE - 3º TERMO DE ADITAMENTO - REDUÇÃO DE VALORES DEVIDAMENTE AMPARADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA.
VALOR: R\$ 18.097,63 (dezoito mil, noventa e sete reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 050/2017
FUNDAMENTO: ART 65 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2017

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE - CODENI

PREVINI

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/03/221.
CONTRATADO: AFKK REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Dar continuidade aos serviços prestados de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na Sede do PREVINI.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.880,00 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) / anual.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO N.º: 73/2017.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2017.

Nova Iguaçu, 05 de Abril de 2017.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

PORTARIA N.º 106/17 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**
CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor Maurício Abranches Alves, matrícula n.º10/100.012-2, com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM nº 090/17 de 31 de março de 2017, para o período de 04.04.2017 a 03.05.2017, totalizando 30 (trinta) dias.

Nova Iguaçu, 06 de abril de 2017.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI